DECRETO N° 032/2023 **PRAIA NORTE – TO, 03 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a Contratação de empresa para construção de bueiro em ruas de Praia Norte - TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Contratação de empresa para construção de bueiro em ruas de Praia Norte - TO*;*

CONSIDERANDO a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço esta de acordo com mercado por ser uma despesa que não alcançou o limite da licitação e a viabilidade econômica e financeira;

RESOLVE:

Art.1º - RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/22, para Contratação de empresa para construção de bueiro em ruas de Praia Norte - TO, Através da a empresa R DE S SILVA EIRELI - EPP, Inscrição no CNPJ: 35105179000126, sito à Rua D Pedro I 97, C 3, Centro - CEP: 77.960-000 - Augustinópolis - TO, no valor total de R$ 52.297,93(cinquenta e dois mil e duzentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos).

Art.2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal